



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, a à servidora Jéssica de Andrade Januskevicius, Enfermeiro-Area.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.007260/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de abril de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (4) quatro horas diárias e (20) vinte horas semanais à servidora Jéssica de Andrade Januskevicius, Enfermeiro-Area, Siape nº 2145742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 137/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 71, de 19 de Abril de 2022.